



RESOLUÇÃO Nº 014/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Parceria entre a UNESPAR *Campus* de Apucarana e a Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.736.836-2;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Parceria** entre Unespar *Campus* de Apucarana e a Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR visando o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural por meio da implantação do Projeto “Planejamento do turismo religioso em Lunardelli no Vale do Ivaí, Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016